LEI Nº 3.390, DE 26 DE ABRIL DE 2007

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2007.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2007, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.146.000,00 (um milhão, cento e quarenta e seis mil reais), assim discriminados:

0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
0501 – Direção Geral
2884600000.007/3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas..... R$ 150.000,00
Fonte de Recurso 01000
0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0701 – Direção Geral
0824400072.014/3.3.90.30 – Material de Consumo..... R$ 20.000,00
Fonte de Recurso 01000
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica..... R$ 20.000,00
Fonte de Recurso 01000
1100 – SECRETARIA M.AGR.SERV.PUBL.E MEIO AMBIENTE
1101 – Direção Geral
0412200032.051/3.3.90.30 – Material de Consumo..... R$ 630.000,00
Fonte de Recurso 01000
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica..... R$ 326.000,00
Fonte de Recurso 01000

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a saber:

0300 – PROCURADORIA JURÍDICA
0301 – Direção Geral
2884600000.003/3.1.90.91 – Sentenças Judiciais..... R$ 896.010,00
Fonte de Recurso 01000
1300 – SECRETARIA M.OBRAS,TRANSP.E DESENV.URBANO
1301 – Direção Geral
1545100291.020/4.4.90.51 – Obras e Instalações..... R$ 249.990,00
Fonte de Recurso 01000

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 26 de abril de 2007

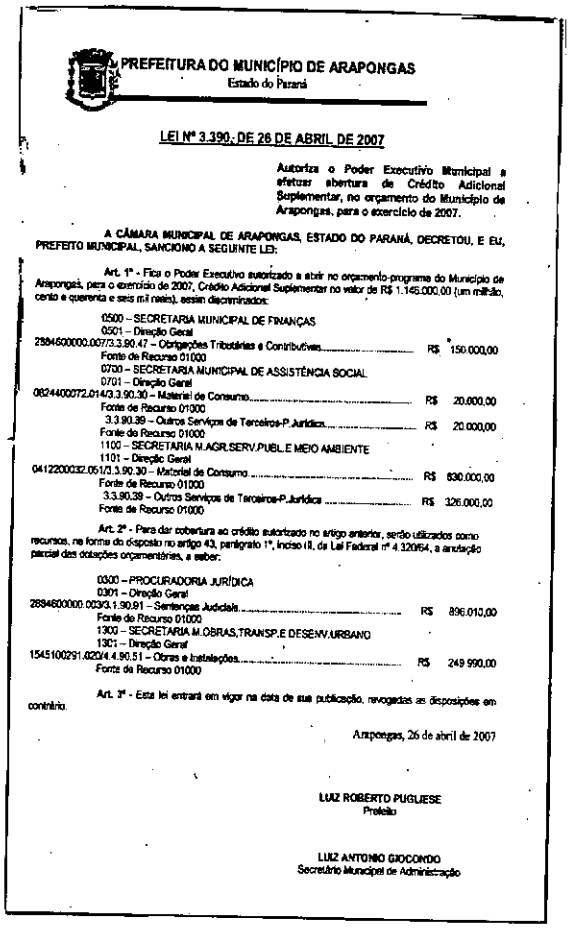
LUIZ ROBERTO PUGLIESE
Prefeito

LUIZ ANTONIO GIOCONDO
Secretário Municipal de Administração

Secretaria Executiva
Publicado no Jornal
Tribuna do Norte
Em 27/04/2007
Katia Nogueira
Funcionária

Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

LEI Nº 3.390, DE 26 DE ABRIL DE 2007

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2007.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2007, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.145.000,00 (um milhão, cento e quarenta e seis mil reais), assim discriminados:

0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
0501 – Direção Geral
2884500000.007/3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas ..... R$ 150.000,00
Fonte de Recurso 01000
0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0701 – Direção Geral
0824400072.014/3.3.90.30 – Material de Consumo ..... R$ 20.000,00
Fonte de Recurso 01000
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica ..... R$ 20.000,00
Fonte de Recurso 01000
1100 – SECRETARIA M.AGR.SERV.PUBL.E MEIO AMBIENTE
1101 – Direção Geral
0412200032.051/3.3.90.30 – Material de Consumo ..... R$ 630.000,00
Fonte de Recurso 01000
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica ..... R$ 326.000,00
Fonte de Recurso 01000

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a saber:

0300 – PROCURADORIA JURÍDICA
0301 – Direção Geral
2884500000.023/3.1.90.91 – Sentenças Judiciais ..... R$ 896.010,00
Fonte de Recurso 01000
1300 – SECRETARIA M.OBRAS,TRANSP.E DESENV.URBANO
1301 – Direção Geral
1545100291.020/4.4.90.51 – Obras e Instalações ..... R$ 249.990,00
Fonte de Recurso 01000

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 26 de abril de 2007

LUIZ ROBERTO PUGLIESE
Prefeito

LUIZ ANTONIO GIOCONDO
Secretário Municipal de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Publicado no Jornal
Tribuna do Norte
Em, 27 / 04 / 07
Funcionário